



## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio)

## CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORMAÇÃO - SAÚDE

A Escola Secundária José Saramago-Mafra pretende contratar um técnico especializado para formação na área de saúde, nos seguintes termos:

- **1. Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo –** Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
- 2. Duração do contrato Anual.
- 3. Identificação do local de trabalho Escola Secundária José Saramago-Mafra.
- **4. Caracterização das funções** Lecionação de UFCD da componente tecnológica do Curso Profissional de Técnico/a Auxiliar de Saúde.
- 5. Número de horas de trabalho Quatro horas letivas semanais.
- **6. Requisito prévio de admissão** Formação superior em enfermagem (preferencial) ou área das tecnologias da saúde
- 7. Critérios de seleção e respetiva ponderação:

Critérios	Ponderação
Número de anos de experiência profissional na área*	35%
Avaliação do Portefólio	30%
Entrevista de avaliação de competências	35%

Experiência profissional comprovada na área* – 35%	Subcritério
Até 1824 dias	15
De 1825 a 3649 dias	25
Mais de 3650 dias	35

\*O número de anos de experiência profissional, a submeter na plataforma, deve incluir toda a experiência do candidato na área a concurso.

Avaliação do portefólio – 30%	Subcritério
Formação académica e profissional na área a concurso ou afim	10
Experiência no exercício de funções na área a concurso ou afim	10
Experiência de lecionação relevante para a função	10





Entrevista de avaliação de competências – 35%	Subcritério
Comunicação, assertividade e competências pessoais	10
Pertinência das abordagens técnicas e pedagógicas e dos conhecimentos demonstrados na área	15
Enquadramento com a função a desempenhar e interesse/motivação para a mesma	10

- **8. Realização do concurso:** A apresentação da candidatura é feita através da aplicação eletrónica SIGREH da DGAE Direção Geral de Administração Escolar.
- 9. Entrega de documentos (Portefólio): O portefólio deve ser enviado para o endereço eletrónico contratacaoescola@esjs-mafra.net, até à data limite fixada na plataforma para encerramento do concurso. No assunto do email deve ser identificado o horário a que se candidata.

Para efeito da avaliação do portefólio, solicita-se aos candidatos que explicitem claramente todos os parâmetros considerados como subcritérios. Além disso, os anos de experiência profissional submetidos devem ser discriminados no portefólio.

- 10. Realização da entrevista: O critério "Entrevista de avaliação de competências" é aplicável, nos termos da legislação em vigor, apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores. A notificação será feita através de correio eletrónico para o endereço de email utilizado pelo candidato.
- **11. Júri do procedimento:** A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor da escola.
- **12. Critério de desempate**: A ordenação dos candidatos, que se encontrem em situação de igualdade de valoração, é efetuada de forma decrescente, tendo como referência os seguintes parâmetros:
  - i. Candidato com maior pontuação na entrevista;
  - ii. Candidato com maior número de dias de experiência profissional comprovada em área adequada.

## 13. Motivos de exclusão:

- i. A não apresentação do portefólio;
- ii. A falta à entrevista.
- **14.** Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos devem apresentar, no momento da entrevista, os documentos comprovativos que não constem do portefólio.
- **15.** As declarações não correspondentes aos factos são da exclusiva responsabilidade dos candidatos.
- **16.** A lista de ordenação dos candidatos será publicitada na página eletrónica da Escola Secundária José Saramago-Mafra e afixada na escola, até três dias após a conclusão do processo.

Mafra, 12 de setembro de 2025 O Diretor